ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO N. 258, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1 967

Abre crédito especial no valor de NCr$ 349,93 e reduz dotação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n. 971, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial de Ncr$ 349,93 (trezentos e quarenta e nove cruzeiros novos e noventa e três centavos), destinado ao pagamento de gratificação adicional de 15% ao Assessor Técnico, Padrão 7, Vincenzo Bruno, correspondente ao período de 1º de março a 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º - É reduzida a importância de NCr$ 349,93 na seguinte dotação do orçamento vigente:

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.1.3.4 - Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica..... NCr$ 349,93

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa decorrente do crédito aberto no presente Decreto a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 6 de novembro de 1 967.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

Secretaria Municipal da Fazenda, em Erechim,
6 de novembro de 1 967.

OSWALDO BEZ
Secretário.